



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ÓRGÃO GERENCIADOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR da Prefeitura do Município de Ecoporanga – Estado do Espírito Santo.

CNPJ Nº: 27.167.311/0001-04

Endereço: Rua Suelon Dias Mendonça, 20 – Centro. Ecoporanga/ES. 29850-000

E-mail: orgaogerenciador@ecoporanga.es.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 0003/2021/PME/ES. SRP
PROCESSO(S): 7619/2020
ID CidadES TCEES: 2021.025E0700001.02.0004
CÓDIGO INTERNO: 2000521
VALIDADE: DE 05/03/2021 ATÉ 05/03/2022

Aos 05 (cinco) dias do mês de Março do ano de 2021, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços do processo de Pregão Eletrônico SRP nº 0003/2021/PME/ES, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal 5.213/2014, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o Órgão Gerenciador e o Detentor da Ata:

Consideram-se, REGISTRADOS o(s) preço(s) em favor da empresa abaixo qualificada, bem como seu representante legal, doravante denominada DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação por ela alcançada, observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: RIO SERVICE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ: 12.947.831/0001-54

ENDEREÇO COMPLETO: RUA CAETANO PÓLA, Nº 767, BOX 02, SANTO ANTÔNIO, RIO BANANAL-ES, CEP 29920-000

E-MAIL: brunolameirarb@outlook.com

TELEFONE: (27) 3265-1425

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO:

NOME: BRUNO JOSE CIPRIANO LAMEIRA

CPF: 129.593.037-41

RG: 2.319.561 SSP/ES

ENDEREÇO COMPLETO: RUA JOÃO CIPRIANO, Nº 949, SANTO ANTÔNIO, RIO BANANAL-ES, CEP 29920-000

TELEFONE/E-MAIL: (27) 9.9607-1213/brunolameirarb@outlook.com

1. DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, CESTAS



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ÓRGÃO GERENCIADOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021

BÁSICAS E OUTROS.”, conforme especificações no TERMO DE REFERÊNCIA do edital nº 0003/2021/PME/ES.

2. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

2.1. Terão direito de procederem as aquisições dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços, mediante instrumento legal (empenho / contrato / Autorização de fornecimento) o Órgão abaixo:

2.1.1. Fundo Municipal de Saúde

3. DOS PRODUTOS E FORMA DE FORNECIMENTO

3.1. De acordo com a classificação, registra-se os preços em favor da empresa, conforme contido na tabela abaixo.

Tabela dos produtos a Contratar

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	UNITÁRIO	TOTAL
2	55391	ACHOCOLATADO EM PÓ. Composição: açúcar (cerca de 70%), cacau em pó, maltodextrina, vitaminas, minerais, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar problemas com homogeneidade, misturas inadequadas, presença de impurezas, formação de grumos, cheiro forte e intenso, coloração escura ou clara não característica, sabor alterado. A embalagem deverá estar intacta, com peso de 1 kg e com prazo de validade de, no mínimo, 6 meses a partir da data de Entrega.	MUKY	Quilo	60	R\$ 6,88	R\$ 412,80
4	55380	ALHO NACIONAL. O produto deverá ser entregue bem desenvolvido, com coloração e tamanho uniformes. Intactos, sem lesões ou cortes.	CEASA	Quilo	30	R\$ 17,59	R\$ 527,70
7	55671	ARROZ TIPO 1. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar problemas com coloração não características manchas escuras, avermelhadas e/ou esverdeadas, perfurações, carunchos e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, com prazo de validade mínimo de 10 meses a partir da data de entrega.	BELLA-DICA	Quilo	140	R\$ 4,38	R\$ 613,20
11	55378	BATATA INGLESA. Graúda, sem manchas, coloração e tamanho uniformes. Intacta, sem Lesões, rachaduras ou cortes. Ausência de substâncias terrosas ou Sujidades.	CEASA	Quilo	48	R\$ 3,88	R\$ 186,24
12	55393	BISCOITO CREAM CRACK SAL. O produto deverá apresentar registro no órgão competente. Deverá conter data de fabricação e lote; Deverá ser crocante; Não deverá	SARLON I	Pacote ≤ 360g	120	R\$ 3,79	R\$ 454,80



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ÓRGÃO GERENCIADOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021

		apresentar umidade, misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas odor desagradável, peso insatisfatório, não poderá estar quebrado. O produto deverá estar em embalagem de, no mínimo 360 gramas, intacta e prazo de validade de, no mínimo, 06 meses a partir da data de entrega.					
13	55394	BISCOITO MAISENA. O produto deverá apresentar registro no órgão competente. Deverá conter data de fabricação e lote; o produto não deverá apresentar umidade, misturas inadequadas, presença de impurezas odor desagradável, peso insatisfatório, não poderá estar quebrado. O produto deverá estar em embalagem de, no mínimo 360 gramas, intacta e prazo de validade de, no mínimo, 06 meses a partir da data de entrega.	SARLON I	Pacote ≤ 360g	120	R\$ 3,78	R\$ 453,60
14	55395	BOMBOM CHOCOLATE. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, deverá apresentar odor e sabor agradáveis, consistência firme não deverá apresentar impurezas, coloração não características; deverá ser entregue em embalagem intacta de 1 kg e com prazo de validade de, no mínimo, de 01(um) ano a partir da data da entrega).	GAROTO	Quilo	10	R\$ 29,97	R\$ 299,70
15	55401	CANJQUINHA DE MILHO. O produto deverá apresentar registro no órgão competente e informações nutricionais. Não deverá apresentar presenças de impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo; não deve ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada; coloração escura ou clara não característica, sabor alterado e peso insatisfatório. A embalagem deverá estar intacta em pacotes de 01 kg; prazo de validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data da entrega.	SINHA	Quilo	60	R\$ 2,59	R\$ 155,40
18	34897	CEBOLA BRANCA. O produto deverá ser entregue nas seguintes características: Intacta, graúda, sem manchas de podridão, coloração e tamanho uniformes e bem desenvolvida, sem lesões, perfurações, rachaduras ou cortes; deverá estar limpa, sem substâncias terrosas ou sujidades que alterem sua aparência.	CEASA	Quilo	40	R\$ 3,28	R\$ 131,20
22	55382	CHARQUE BOVINO PA. O produto deverá apresentar registro no órgão competente. Deverá apresentar odor e sabor agradáveis, consistência firme e pouca gordura. Embaladas a vácuo e isentas de impurezas ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo. Não deve apresentar coloração não característica, manchas escuras ou verdes, não deverá estar pegajoso. Deverá ser entregue em embalagens intactas e com prazo de validade mínimo de 03 (três) meses a partir da data de entrega).	QUALY-CARNE S	Quilo	50	R\$ 32,37	R\$ 1.618,50



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ÓRGÃO GERENCIADOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021

26	54495	FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO. Produto deverá apresentar registro no órgão competente. O conteúdo deverá estar bem solto e seco no pacote; deverá ter cor informe, não deverá apresentar problemas com misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo; não deverá ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada, sabor inalterado e peso insatisfatório. A embalagem deverá estar intacta, contendo: prazo de validade de, no mínimo, de 3 meses a partir da data de entrega.	NUMERO-UM	Quilo	30	R\$ 4,39	R\$ 131,70
28	55367	FEIJÃO CARIOQUINHA, Tipo 1. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, ser acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos. Não deverá apresentar perfurações, estarem murchos e esbranquiçados ou coloração não características, sabor alterado, estar velho nem ter peso insatisfatório. O produto deverá ser entregue em embalagem de 01 quilo (preferencialmente), intacta, devendo apresentar na mesma as informações nutricionais e o prazo de validade de, no mínimo, de 04 meses a partir da data da entrega.	NORTE	Quilo	60	R\$ 8,18	R\$ 490,80
31	54457	FUBÁ DE MILHO. O produto deverá apresentar registro no órgão competente. O conteúdo deverá estar bem solto e seco no pacote; deverá ter cor amarela e uniforme, não deverá apresentar problemas com misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, cheiro forte e intenso ou azedo, não deverá ter manchas de cor preta, azulada ou esverdeada, sabor inalterado e peso insatisfatório. A embalagem deverá estar intacta em pacotes de 1 kg, prazo de validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega e informações nutricionais na embalagem.	SINHA	Quilo	40	R\$ 2,76	R\$ 110,40
34	59993	MAÇÃ. Tipo Fuji ou Gala Nacional. Graúda. De 1ª qualidade. O produto deverá ser entregue nas seguintes características: Intacta, graúda, sem manchas de podridão ou mofo, coloração e tamanho uniformes, sem lesões, deformações, rachaduras ou cortes; sua casca deverá estar sã, limpa, sem substâncias terrosas ou sujidades que alterem sua aparência. Grau de maturação: médio.	CEASA	Quilo	80	R\$ 7,04	R\$ 563,20



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ÓRGÃO GERENCIADOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021

39	55402	MILHO PARA CANJICÃO. O produto deverá apresentar registro no órgão competente. Não deverá conter misturas inadequadas ao produto, presença de impureza, formação de grumos, coloração não características, sabor alterado e peso insatisfatório. A embalagem deverá estar intacta, com peso de 500gr e com prazo de validade de, no mínimo, 6 meses a partir da data de Entrega.	YOKI	Pacote de 500 g	20	R\$ 2,41	R\$ 48,20
41	55415	ÓLEO DE SOJA. Embalagem de 900 ml. Produto deverá apresentar registro no órgão competente. A embalagem devesa está intacta, com cheiro, gosto e coloração próprios, não deverá ter peso ou quantidade insatisfatória. Prazo de validade de, no mínimo, 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	SOYA	Unidade	100	R\$ 7,64	R\$ 764,00
52	55369	SAL REFINADO IODADO. O produto deverá apresentar registro no órgão responsável. Não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, formação de grumos, coloração não característica, sabor alterado por misturas e peso insatisfatório. A embalagem devesa está intacta, em pacotes de 1 kg, com prazo de validade de, no mínimo, 6 (seis meses) a partir da data de entrega.	SALMO NETE	Quilo	40	R\$ 0,80	R\$ 32,00

- 3.2. **Total da Ata de Registro de Preços:** R\$ 6.993,44 (seis mil e novecentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos).
- 3.3. O Órgão Participante efetuará seus pedidos à Detentora da Ata de Registro de Preços/Contrato, mediante o envio da **Nota de Empenho** e **Autorização de Fornecimento**, indicando a dotação orçamentária por onde correrá a despesa. O envio poderá ser feito por e-mail, ou por outro meio disponibilizado pela Detentora, cujo comprovante de recebimento fará provas junto ao pedido
- 3.4. Os produtos serão fornecidos de acordo com a necessidade de cada Órgão Participante, conforme consta no TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.
- 3.5. O prazo para entrega será conforme descrita no Termo de Referência, ou de acordo com a determinação do gestor/fiscal, podendo considerar descumprimento contratual o atraso e/ou eventual recusa de fornecimento.
- 3.6. Não será admitido critérios de faturamento mínimo para fornecimento dos produtos para o Município de Ecoporanga/ES.
- 3.7. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

4. DOS PREÇOS REGISTRADOS



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ÓRGÃO GERENCIADOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021

- 4.1. Os preços registrados são aqueles contidos nesta Ata de Registro de Preços, conforme foram adjudicados em favor da empresa licitante.
- 4.2. Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores, obedecidas ao disposto no Decreto Municipal nº 5.213/2014, devidamente justificado.
- 4.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.
- 4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o Município de Ecoporanga/ES poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.
- 4.5. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – equação econômico-financeira.
- 4.6. Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior à média daquele apurado pelo Departamento de Compras do Município de Ecoporanga-ES para determinado item.

5. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. Os preços registrados neste Termo de Compromisso **terá validade de 12 (doze) meses** e dar-se-á a partir da assinatura deste termo, não sendo permitida sua prorrogação.

6. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 6.1. O Órgão Gerenciador é quem compete o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços com as seguintes atribuições:
 - 6.1.1. Notificar o fornecedor para assinatura do contrato;
 - 6.1.2. Efetuar controle do fornecedor, dos preços registrados;
 - 6.1.3. Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.
 - 6.1.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades.
 - 6.1.5. Coordenar as formalidades e o cumprimento das condições ajustadas no Edital da licitação e na presente Ata com o Gestor indicado pelo Órgão Participante.

7. DA SUBSTITUIÇÃO DE MARCAS

- 7.1. Segundo o artigo 3º da Lei Federal n. 8.666/1993, duas são as finalidades da licitação: **observância do princípio constitucional da isonomia**, dando igual oportunidade aos que desejam contratar com a Administração Pública, e a **seleção da proposta mais vantajosa** para a Administração. Desta forma, a Administração pública está vinculada aos princípios



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ÓRGÃO GERENCIADOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021

constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, transparência, **eficiência** e dos que lhe são correlatos, conforme o caput do artigo 37 da Constituição Federal/1988, acima citados.

- 7.2. Considerando o princípio vinculativo, o agente recebedor deverá rejeitar o(s) produto(s) que esteja(m) sob as seguintes condições:
 - 7.2.1. Marca diferente daquela que foi apresentada na proposta de preços na licitação;
 - 7.2.2. Que, sendo da marca apresentada na proposta, não atenda aos requisitos mínimos deste Termo de Referência.
- 7.3. Corroborando o princípio da economicidade e da eficiência, bem como o atendimento à finalidade a qual se destina e não afronte o interesse público, admitir-se-á a substituição da marca desde que atendidos as seguintes condições:
 - 7.3.1. Se comprovada a descontinuidade de fabricação/produção do produto, cuja entrega fique impossibilitada.
 - 7.3.2. Alteração – por parte do fabricante – dos padrões de qualidade do produto, de modo que suas características não atendem ao mínimo exigido neste Termo de Referência.
 - 7.3.3. Outras por motivo de fato superveniente desde que devidamente comprovadas.
- 7.4. Se aceito a substituição, o novo produto deverá:
 - 7.4.1. Atender à finalidade a qual se destina e não afronte o interesse público;
 - 7.4.2. Ser de qualidade igual ou superior ao que fora solicitado neste Termo de Referência;
 - 7.4.3. Ser fornecido ao preço registrado, caso seu valor de mercado seja superior ao constante na Ata de Registro de Preços;
- 7.5. O aceite da substituição deverá ser precedido de pesquisa de preços da nova marca para comprovação da vantagem econômica.
- 7.6. A substituição da marca será formalizada por meio de Termo Aditivo.

8. DO PAGAMENTO

- 8.1. O preço máximo que a Contratante dispõe-se a pagar será aquele apurado pelo Departamento de Compras da Prefeitura de Ecoporanga-ES.
- 8.2. A Contratante pagará a Detentora da Ata de Registro de Preços, pelo fornecimento dos produtos, a importância constante na sua proposta após a etapa de lances, aceita pelo Pregoeiro.
- 8.3. Os preços deverão ser mantidos registrados pelo período de 12 (doze) meses, exceto quando ocorridas situações previstas no Decreto Municipal 5.213/2014.
- 8.4. O pagamento será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia útil após a entrega dos produtos, regular liquidação da despesa com a devida verificação dos itens entregues, nota fiscal e as certidões de regularidade fiscal.
- 8.5. No ato de cada pagamento, a Contratada entregará, obrigatoriamente, as Certidões Negativas, ou positivas com efeitos de negativas, de regularidade fiscal.
- 8.6. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ÓRGÃO GERENCIADOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021

- 8.7. Se o término desse prazo coincidir com dia sem expediente na Prefeitura, considerar-se-á como vencimento o primeiro dia útil imediatamente posterior.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

- 9.1. Fornecer os produtos pelos preços registrados obedecendo rigorosamente ao disposto no Edital e no Termo de Referência.
- 9.2. Cumprir todas as obrigações contidas no Termo de Referência do edital nº 0003/2021/PME/ES, bem como os preços adjudicados após a etapa de lances ou negociações.
- 9.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da assinatura da presente Ata.
- 9.4. Manter, durante o prazo de vigência da presente Ata, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão Eletrônico 0003/2021/PME/ES.

10. DAS PENALIDADES

- 10.1. As sanções administrativas deste Termo de Referência atua, especificamente, na execução do(s) contrato(s), em consonância ao disposto nos artigos 78, 86, 87 e 88 da Lei 8.666/93, "in totum".
- 10.2. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a CONTRATADA, após regular processo administrativo, à penalidade de:
- 10.2.1. Multa moratória de até 0,7% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias.
- 10.2.2. Multa moratória de até 0,4% por dia de atraso injustificado sobre o valor do contrato, por descumprimento das obrigações contratuais até o limite de 30 (trinta) dias, com exceção das hipóteses incidentes no item 10.2.1;
- 10.3. A aplicação da multa moratória não impede que a Administração revogue a Ata de Registro de Preços e rescinda unilateralmente o Contrato e aplique as outras sanções cabíveis.
- 10.4. A inexecução total ou parcial do contrato, ou o descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital e no contrato, sujeitará a CONTRATADA, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às penalidades de:
- 10.4.1. **Advertência** por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 10.4.2. **Multa compensatória** de até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor total da contratação;
- 10.4.3. **Suspensão de licitar** e impedimento de contratar com o Município de Ecoporanga/ES pelo prazo de até dois anos;
- 10.4.4. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade de suspensão do subitem anterior.
- 10.5. A Contratante, para imposição das sanções, analisará as circunstâncias do caso e as justificativas apresentadas pela Contratada, sendo-lhe assegurada a ampla defesa e o contraditório.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ÓRGÃO GERENCIADOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021

- 10.6. As multas poderão ser cumuladas e serão descontadas dos valores devidos à contratada, se houver, ou cobradas judicialmente.
- 10.7. A multa a que se refere este item não impede que a Contratante rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.
- 10.8. *Destarte o supracitado, nada impede que sejam aplicadas cumulativamente ou não as demais sanções contidas no Artigo 87 da Lei 8.666/93.*

11. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 11.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser suspensa ou revogada no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº. 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.
- 11.2. A presente Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93.
- 11.3. De acordo com o Art. 19 do Decreto Municipal 5.213/2014, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.
- 11.4. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

12. DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 12.1. A Detentora da ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
- 12.2. Poderá ser processada revisão contratual provocada pelo desequilíbrio econômico e/ou diminuição do preço com base no Decreto Municipal nº 5.213/2014.
- 12.3. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 inciso II, alínea "d" e o Decreto Municipal nº 5.213/2014.

13. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 13.1. A Detentora da Ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:
- 13.1.1. Não cumprir as obrigações da presente Ata e no Termo de Referência;
- 13.1.2. Não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável.
- 13.1.3. Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado.
- 13.1.4. Por descumprimento das condições do Edital e seus anexos.
- 13.1.5. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.



Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO ÓRGÃO GERENCIADOR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021

- 13.2. A Detentora da Ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.
- 13.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
- 13.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, considerando-se cancelado o preço registrado.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 14.1.1. Esta Ata não obriga o Município de Ecoporanga/ES a firmar contratação com o fornecedor cujo preço tenha sido registrado, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência do fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.
- 14.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 0003/2021/PME/ES, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- 14.3. A Detentora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico Nº. 0003/2021/PME/ES.
- 14.4. Fica eleito o foro da Comarca de Ecoporanga-ES, excluindo qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA

Ricardo Abreu Maia
Secretário Municipal de Saúde

RIO SERVICE ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP

Bruno Jose Cipriano Lameira
Detentor da Ata de Registro de Preços



Prefeitura de Ecoporanga

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ÓRGÃO GERENCIADOR**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021

TESTEMUNHA: _____
CPF: _____

TESTEMUNHA: _____
CPF: _____ 131.558.947-84